



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## TERMO Nº 1965175

### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024, o Instituto Reciclar da Preservação Ambiental da Amazônia - IRPAAM, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 1, 2, 3, 4/23 e nº 1/24 e dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1, 2, 3, 4/23 e nº 1/24, aprovados pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Dr. Esdras Silva Pinto, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 15 de maio, 12 de junho, 11 de julho e 9 de outubro de 2023, procedeu à eliminação de 84 caixas/12 metros lineares e 899 processos/12,81 metros lineares, de documentos relativos à área administrativa e judicial integrantes do acervo destas unidades, no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 15 de maio, 12 de junho, 11 de julho e 9 de outubro de 2022, procedeu à eliminação de 24,81 metros lineares dos documentos relativos a Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral) (0-6-2-2-2-a); Pedido, oferecimento e informação diversos (geral) (0-1-2-6-a); Informação processual sobre processo administrativo ou judicial (0-1-2-6-c); Execução Fiscal (1116) e Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito (8942), do período de 1998 a 2019, do Tribunal de Justiça de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON MONTEIRO DA SILVA, Gestor do Arquivo Geral**, em 28/06/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 28/06/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1965175** e o código CRC **11CFDDD6**.